



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 031/2025

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 010/2025

EMENTA: Institui a Lei Felca – Lei de Prevenção à Adultização Infantil, que dispõe sobre medidas para proteção das crianças e adolescentes contra a adultização precoce no município de Augustinópolis – TO e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Augustinópolis, a **Lei Felca**, que estabelece medidas preventivas e educativas para combater a adultização precoce de crianças e adolescentes, compreendida como a exposição inadequada a conteúdos, responsabilidades e comportamentos próprios da vida adulta.

II - ANÁLISE

Compete a esta Comissão apreciar a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

O projeto encontra amparo na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que asseguram proteção integral às crianças e adolescentes, além de estar de acordo com a competência legislativa municipal.

A redação está clara, coerente e atende aos requisitos de boa técnica legislativa, não se verificando vícios que impeçam a regular tramitação da matéria.

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina **pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa**, recomendando a **tramitação regular** do Projeto de Lei da Câmara nº 010/2025.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

ANTONIO QUEIROZ
Presidente


ROMULLO CAMPOS
Relator


DANIEL WALISON
Membro